PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.251 DE 04 DE JULHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.800,00 - SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um crédito especial no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos reais), para a inclusão denominada " CONVÊNIO – **FEPAGRO**" no PPA- Plano Plurianual 2006/2009 e na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 no Programa nº 0037 – **Manutenção da Secretaria de Agricultura**", na LOA- Lei Orçamentária Anual de 2007, no Programa acima referido inclui-se a atividade nº **"4320 – Manutenção do Convênio FEPAGRO**", com seguinte dotação orçamentárias na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.04.122.0037.4320	339030	Material de consumo	2.800,00	LIVRE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0044.4093	339030	Material de consumo	1027	2.800,00	LIVRE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração